



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do
Município

DECRETO Nº 2.313, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Em: 05/08/2019
Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSOSSOR JURIDICO
II QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

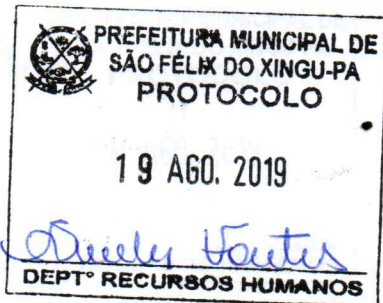
Art. 1º. Fica nomeado o senhor **LAHUNNDRE DA SILVA BRITO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO II**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 01 de Agosto de 2019.



M. Brasil
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu-Pa

Nota: Este Decreto n. 2.313/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).